Governo do Estado de São Paulo
FAMEMA - Faculdade de Medicina de Marília

EDITAL FAMEMA Nº 15/2025

Homologado pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Envelhecimento da FAMEMA em 13 de junho de 2025.

EDITAL PARA SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS PARA CURSAR DISCIPLINAS OPTATIVAS NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E ENVELHECIMENTO DA FAMEMA

A Faculdade de Medicina de Marília - FAMEMA, por meio da Diretoria de Pós-Graduação, torna pública a abertura das inscrições para a seleção de Alunos Especiais para cursar disciplinas optativas do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Envelhecimento - PPGSE, no 2º semestre de 2025.

1. Das Disposições Preliminares

O processo seletivo será regido por este Edital e coordenado pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Envelhecimento da Faculdade de Medicina de Marília - FAMEMA.

2. Da Definição

Consideram-se Alunos Especiais aqueles alunos que não estão regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Saúde e Envelhecimento da FAMEMA e que, eventualmente, estejam matriculados apenas em disciplinas optativas isoladas.

3. Do Público-alvo

3.1 Profissionais graduados na área da saúde ou em outras áreas de formação, inscritos ou não em outros programas de pós-graduação. Podem participar, ainda, profissionais que possam estabelecer parcerias para futuramente desenvolver projetos na área de Saúde e Envelhecimento.

3.2 Estudantes que estejam cursando o último ano do curso de Graduação, desde que apresente uma declaração, emitida pela Instituição de origem, comprovando estar regularmente matriculado e com data prevista de conclusão do curso.

4. Das Vagas

As vagas serão distribuídas entre as disciplinas optativas do Programa ofertadas no 2º semestre do ano de 2025, de acordo com o número máximo de estudantes previsto no plano de ensino de cada disciplina.

5. Das Inscrições

5.1 Os interessados deverão efetuar a inscrição no período de **18 a 30/06/2025**, por meio do preenchimento de todos os campos da ficha de inscrição (ANEXO I) e encaminhamento dos documentos necessários, EXCLUSIVAMENTE, para o e-mail: ppgsaudeenvelhecimento@famema.sp.gov.br

5.2 A relação das disciplinas ofertadas e sua respectiva ementa estão apresentadas no Quadro 1 a seguir:

Quadro 1 – Relação das disciplinas ofertadas neste Edital, com as respectivas ementas.

Disciplinas	Dias/Períodos	Professor Responsável
Psicologia do Desenvolvimento: o envelhecimento humano sob diferentes olhares	04/08/2025, 11/08/2025, 18/08/2025, 01/09/2025, 08/09/2025, 15/09/2025 e 22/09/2025 (2ª feira à tarde)	Profa. Dra. Danielle Abdel Massih Pio Prof. Dr. Pedro Marco Karan Barbosa
Ementa 03 créditos (45 horas)	A disciplina tem como foco o conceito de envelhecimento e as diferentes definições ao longo da história. Partindo do ciclo da vida humana, enfoca a velhice como uma etapa do desenvolvimento, com seus aspectos biopsicossociais. Diante disso, apresenta-se a necessidade de abordar o conceito atribuído ao idoso ao longo da história, o envelhecimento populacional e as características de vida e do estado mental do idoso. Aborda a importância das políticas públicas de atenção ao idoso, com estímulo ao exercício da cidadania. Discute alguns problemas/desafios emocionais e comportamentais que mais acometem o idoso; os aspectos do desenvolvimento cognitivo e psicossocial na terceira idade. Debate questões como a possibilidade de novas aprendizagens na terceira idade. Propõe-se a refletir sobre as necessidades dos cuidadores de idosos.	
Gestão de Dados da Pesquisa Científica	02/09/2025, 09/09/2025, 16/09/2025, 23/09/2025 e 30/09/2025 (3ª feira de manhã)	Prof. Dr. Eduardo Federighi Baisi Chagas

Ementa 02 créditos (30 horas)	Boas práticas na gestão de dados científicos têm sido incentivadas pela comunidade científica, com reflexo inclusive nos processos de análise de solicitações de fomento à pesquisa. Entende-se que a gestão adequada de dados é determinante da reprodutibilidade da pesquisa e da confiabilidade das publicações científicas oriundas desses dados, além de possibilitar sua reutilização e compartilhamento para o desenvolvimento de novos projetos. Neste contexto, a presente disciplina proporciona o conhecimento necessário para descrição de dados produzidos nos projetos de pesquisa, considerando o registro de resultados, tabulação, identificação dos tipos de variáveis e aplicação da estatística descritiva apropriada. Para isso, nessa disciplina, o aluno terá contato prático no laboratório de informática com diferentes ferramentas de informática para elaboração de tabelas, planilhas e gráficos, visando a geração de banco de dados da pesquisa e seu armazenamento/backup. Também faz parte do escopo dessa disciplina discutir os cuidados que devem ser tomados na gestão dos dados oriundos de pesquisa, assim como a legislação que regulamenta seu compartilhamento.	
Didática: fundamentos e práticas para a docência no ensino superior	03/09/2025, 10/09/2025, 17/09/2025 e 24/09/2025 (4ª feira de manhã)	Profa. Dra. Fabiana Veronez Martelato Gimenez Profa. Dra. Rosane Michelli de Castro
Ementa 02 créditos (30 horas)	Esta disciplina formativa visa a capacitar o aluno para compreender a prática pedagógica como objeto da didática: uma opção a partir do referencial teórico; a prática pedagógica na área da saúde e a sua inserção no projeto de ensino: retomando questões sobre planejamento; a programação da ação pedagógica: a opção por uma metodologia de ensino; a técnicas/procedimentos de ensino: a unidade objetivo-conteúdo-avaliação; a unidade teórica e prática: oficinas de didática para o ensino na área da saúde e ou outras cujos profissionais se fizerem presentes.	
Análise de Dados para Pesquisa Quantitativa em Saúde	07/10/2025, 14/10/2025, 21/10/2025, 04/11/2025 e 11/11/2025 (3ª feira de manhã)	Prof. Dr. Eduardo Federighi Baisi Chagas
Ementa 02 créditos (30 horas)	Esta disciplina proporciona o conhecimento necessário para seleção de testes estatísticos paramétricos e não paramétricos, na comparação de médias de variáveis quantitativas, correlação entre variáveis quantitativas e associação entre variáveis qualitativas, como também a interpretação de pressupostos, tabelas e gráficos. É uma disciplina teórico-prática desenvolvida no laboratório de informática onde o aluno tem contato com diversos softwares de análise estatística e tabulação de dados/construção de gráficos (Excel®, SPPS®, Jamovi®, etc.). Nesse espaço de prática, os alunos são apresentados à rotina de testes de pressupostos e seleção de análises estatísticas, além de praticarem maneiras de interpretar os resultados obtidos nas pesquisas a partir das análises realizadas.	
Mutagênese e doenças associadas	23/10/2025, 24/10/2025, 30/10/2025 e 31/10/2025 (5ª e 6ª feira, manhã e tarde)	Prof. Dr. Edson Luis Maistro Prof. Dr. Lucas Trevizani Rasmussen
Ementa 02 créditos (30 horas)	A proposta da disciplina é discutir a relação entre processo mutacional e a gênese de doenças como câncer e neuropatias, além do processo de envelhecimento, bem como na transmissão de doenças genéticas hereditárias se o processo ocorrer em células germinativas. Serão também apresentadas e discutidas algumas das metodologias utilizadas em genética toxicológica, apresentando os fundamentos das técnicas e quais danos genéticos podem ser detectados.	

5.3 Documentos a serem anexados no ato da inscrição:

Ficha de inscrição devidamente preenchida conforme modelo disponível neste Edital (ANEXO I);

Cópia digitalizada do Diploma de Graduação ou Declaração da Instituição de origem, que comprove a matrícula no último ano da graduação, com data prevista para conclusão do curso, no caso de estudantes não graduados;

Cópia digitalizada dos documentos de RG e CPF.

5.4 A pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente em consonância com sua identidade de gênero, que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL poderá solicitá-lo ao Programa, encaminhando no ato da inscrição, juntamente com os documentos exigidos, o REQUERIMENTO DE NOME SOCIAL, na forma do ANEXO II deste Edital, devidamente preenchido e assinado;

5.5 Os documentos para a inscrição no processo de seleção de Alunos Especiais deverão ser enviados na forma digitalizada, legível e em arquivo único, formato.pdf, **EXCLUSIVAMENTE,** por e-mail (ppgsaudeenvelhecimento@famema.sp.gov.br);

5.6 O interessado receberá um e-mail de confirmação do recebimento da inscrição, por parte da secretaria do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Envelhecimento da FAMEMA. Caso não receba essa confirmação em até 01 (um) dia útil após a data de encerramento das inscrições, o interessado deverá entrar em contato pelo telefone (14) 3311-2828.

6. Dos Critérios de Seleção dos Alunos Especiais

6.1 Os inscritos na forma deste Edital que tenham suas inscrições deferidas, serão submetidos a um processo de seleção coordenado pelo docente(s) responsável(is) pela disciplina(s) pleiteada(s), consistindo de avaliação da justificativa do candidato em cursar a disciplina – motivação, sendo avaliados os seguintes aspectos (ANEXO III): Clareza, coerência e objetividade da justificativa apresentada (2,5 pontos); Potencial contribuição da disciplina para alcance dos objetivos acadêmicos e/ou profissionais do candidato (5,0 pontos) e Demonstração do interesse pelo tema abordado na disciplina (2,5 pontos).

6.2 A nota final do candidato será dada pela soma dos pontos atribuídos a cada aspecto avaliado na justificativa apresentada, numa escala de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.

7. Da Avaliação e Aproveitamento das Disciplinas Optativas

7.1 O Aluno Especial selecionado e matriculado na disciplina, a qual pleiteou a vaga, deverá cumprir as mesmas obrigações que os estudantes regulares em relação à frequência e as exigências específicas da disciplina.

7.2 Os critérios de avaliação do desempenho do estudante na disciplina optativa serão definidos pelo docente responsável.

7.3 O aproveitamento de cada disciplina expressar-se-á de acordo com os seguintes conceitos: A – excelente; B – bom; C – regular ou D - reprovado. Além disso, a aprovação na disciplina do Programa estará condicionada à assiduidade, com a frequência mínima de 75%.

7.4 Ao obter os conceitos A, B ou C, o Aluno Especial será considerado aprovado na disciplina e terá direito a uma declaração de conclusão expedida pelo Programa de Pós-Graduação em Saúde e Envelhecimento. O aluno que obtiver o conceito D, será considerado reprovado na disciplina e não terá o direito à referida declaração.

8. Das Desistências

O Aluno Especial aprovado no processo de seleção que desejar desistir de cursar a disciplina para a qual se matriculou, deverá enviar um e-mail para ppgsaudeenvelhecimento@famema.sp.gov.br, solicitando ao Conselho do Programa o cancelamento da matrícula e informando os motivos da desistência.

9. Da Divulgação dos Resultados

O resultado do processo de seleção de Alunos Especiais na forma deste Edital será divulgado no dia 21 de julho de 2025, **EXCLUSIVAMENTE** pelo site: https://www.famema.br/pos-graduacao-stricto-sensu/mestrado-academico/editais/

10. Das Disposições Finais

10.1 No processo de inscrição, o candidato deve tomar conhecimento e aceitar o conteúdo deste Edital.

10.2 A aprovação para cursar disciplinas optativas como Aluno Especial não garante a aprovação do interessado como aluno regular nos processos seletivos do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Envelhecimento da FAMEMA.

10.3. Os casos omissos serão submetidos ao Conselho do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Envelhecimento da FAMEMA.

11. Do Cronograma

O Cronograma de que trata este Edital é apresentado no Quadro 2 a seguir:

Quadro 2 – Calendário do Processo de Seleção para Alunos Especiais.

ETAPAS	DATAS
Publicação Edital do Processo de Seleção Aluno Especial	18/06/2025
Período de Inscrições	18 a 30/06/2025
Divulgação do resultado final	21/07/2025

Marília, na data da assinatura digital.

PROF. DR. OSNI LÁZARO PINHEIRO
Diretor de Pós-Graduação

PROF. DR. SPENCER LUIZ MARQUES PAYÃO
Diretor Geral da FAMEMA

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS

Nome:_____
Endereço:_____

Bairro:_____Cidade:_____UF:____CEP:_____
Telefone:(__)_____Celular:(__)_____
E-mail:_____

DISCIPLINAS DE INTERESSE

ATENÇÃO: Assinale, no máximo, 03 disciplinas optativas por ordem de interesse (1ª, 2ª e 3ª opção)

2º SEMESTRE 2025	(__)	04/08/2025, 11/08/2025, 18/08/2025, 01/09/2025, 08/09/2025, 15/09/2025 e 22/09/2025 (2ª feira à tarde)	**Psicologia do desenvolvimento: o envelhecimento humano sob diferentes olhares** (03 créditos – 45 horas)	*Profª. Drª. Danielle Abdel Massih Pio* *Prof. Dr. Pedro Marco Karan Barbosa*
	(__)	02/09/2025, 09/09/2025, 16/09/2025, 23/09/2025 e 30/09/2025 (3ª feira de manhã)	**Gestão de Dados da Pesquisa Científica** (02 créditos – 30 horas)	*Prof. Dr. Eduardo Federighi Baisi Chagas*
	(__)	03/09/2025, 10/09/2025, 17/09/2025 e 24/09/2025 (4ª feira de manhã)	**Didática: fundamentos e práticas para a docência no ensino superior** (02 créditos – 30 horas)	*Profa. Dra. Fabiana Veronez Martelato Gimenez* *Profa. Dra. Rosane Michelli de Castro*
	(__)	07/10/2025, 14/10/2025, 21/10/2025, 04/11/2025 e 11/11/2025 (3ª feira de manhã)	**Análise de Dados para Pesquisa Quantitativa em Saúde** (02 créditos – 30 horas)	*Prof. Dr. Eduardo Federighi Baisi Chagas*

	(__)	23/10/2025, 24/10/2025, 30/10/2025 e 31/10/2025 (5ª e 6ª feira, manhã e tarde)	**Mutagênese e doenças associadas** (02 créditos – 30 horas)	*Prof. Dr. Edson Luis Maistro* *Prof. Dr. Lucas Trevizani Rasmussen*

_____

_____

_____

Cidade, _____ de _____de 20 __.

Assinatura do Candidato

ANEXO II

REQUERIMENTO DE NOME SOCIAL

Cidade, ___ de _____ de 202 ___.

Eu, (nome do candidato), CPF (CPF do candidato), requeiro, nas formas da lei, o tratamento pelo NOME SOCIAL (nome social do candidato) durante o Processo Seletivo Para Alunos Especiais 2025 do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Envelhecimento da Faculdade de Medicina de Marília – FAMEMA.

Estou ciente que o NOME SOCIAL será o único nome divulgado em toda e qualquer publicação relativa ao Processo Seletivo.

Assinatura do Solicitante

ANEXO III

FICHA DE AVALIAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome completo:

JUSTIFICATIVA APRESENTADA PARA CURSAR A DISCIPLINA	**Pontos**
1. Clareza, coerência e objetividade da justificativa apresentada (2,5 pontos)	
2. Potencial contribuição da disciplina para alcance dos objetivos acadêmicos e/ou profissionais do candidato (5,0 pontos)	
3. Demonstração do interesse pelo tema abordado na disciplina (2,5 pontos)	
Pontuação Final (máximo 10 pontos):	

Documento assinado eletronicamente por **Osni Lázaro Pinheiro**, **Diretor de Pós-Graduação e Pesquisa**, em 18/06/2025, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Spencer Luiz Marques Payão**, **Diretor Geral**, em 18/06/2025, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0071606225** e o código CRC **B8CFC061**.